



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1718, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Reconvoca o Excelentíssimo Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 8ª Turma desta Corte, em substituição à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice- Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Waldir Oliveira da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Eliane Araque dos Santos.

considerando o afastamento temporário da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi para integrar o Conselho Nacional de Justiça em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho,

**RESOLVE:**

Reconvocar o Excelentíssimo Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para atuar na 8ª Turma desta Corte, em substituição à Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, **a partir de 02 de fevereiro de 2015, até o dia imediatamente anterior ao término do mandato de Sua Excelência** no cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**